



Rio de Janeiro, 4 de julho de 2023

Ofício nº 2420/2023

Ao

Excelentíssimo Senhor

Deputado Federal

AUREO RIBEIRO,

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Pirâmides Financeiras

Assunto: Ofício nº 01/2023-Pres - REQ 11/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da CPI das Pirâmides Financeiras,

É com distinta consideração que a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) externa seu mais profundo respeito pelos louváveis trabalhos desenvolvidos por essa Comissão, cujo objetivo primordial é a investigação rigorosa de questões relacionadas às pirâmides financeiras, visando a resguardar os interesses e a segurança do povo brasileiro.

No que toca aos fatos articulados no Ofício nº 01/2023-Pres - REQ 11/2023, por meio do qual se solicitou informações relativas a *“contratos firmados que tenham por objeto serviços de publicidade, marketing digital e propaganda cujo conteúdo tratar de criptoativos, incluindo qualquer tipo de negociação ou custódia desses ativos”*, cumprem-nos prestar as seguintes informações e esclarecimentos.

A CBF não mantém hoje qualquer contrato vigente com a natureza especificada no Ofício nº 01/2023-Pres - REQ 11/2023. Contudo, informa que manteve contrato dessa natureza com a empresa BITCI, dotado de cláusula de confidencialidade, que foi encerrado devido à inadimplência por parte da empresa com a entidade, fato que é público e foi noticiado à época pelos meios de imprensa e portais de notícias.



Acresça-se, a esse fato, que as medidas cabíveis em relação à rescisão, cobrança de débitos em aberto relacionados ao contrato, multas e indenização pelas perdas e danos causados à CBF, inclusive danos de imagem e morais, estão submetidas à arbitragem sigilosa perante o Centro Brasileiro de Mediação e Arbitragem – CBMA, com sede no Rio de Janeiro.

Sendo assim, para além da questão da confidencialidade prevista em contrato o tema ainda está sob sigilo em decorrência do citado procedimento arbitral instaurado entre as partes perante o CBMA.

De toda forma, reforçando seu respeito e compromisso de contribuir com os trabalhos dessa D. Comissão, a CBF fornece cópia do contrato com a BITCI, requerendo, apenas, que se preserve a confidencialidade e sigilo sobre informações e dados fornecidos, restringindo-se sua utilização apenas para as atividades da Comissão, devendo ser tratados em caráter de absoluto sigilo e protegidos contra terceiros, sendo vedada a sua utilização, reprodução e divulgação, para qualquer outro fim. O fornecimento da cópia do contrato observará o procedimento e forma de envio previstos no próprio Ofício nº 01/2023-Pres - REQ 11/2023.

Adicionalmente, registre-se que, o contrato em questão foi assinado com a BITCI anteriormente à atual gestão da CBF. Quando firmado o referido contrato, a presidência da CBF era exercida pelo Sr. Antônio Carlos Nunes de Lima, que assinou o contrato na qualidade de Presidente em exercício da Entidade.

Portanto, o atual Presidente eleito da CBF, o Sr. Ednaldo Rodrigues Gomes, não participou dessas negociações que levaram a assinatura do contrato, sendo certo que as informações em torno da referida contratação somente poderão ser melhor esclarecidas por quem representava a entidade e quem mais participou diretamente de todo o processo. Dentre essas pessoas, é possível citar o ex-Diretor de Marketing, o Sr. Lorenzo Perales, cuja diretoria era a área estatutariamente



responsável por conduzir esse tipo negociação, e que também assinou o contrato em questão.

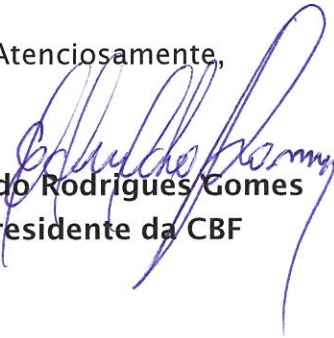
Dessa forma, a CBF reitera seu sincero desejo de cooperar para o pleno esclarecimento dos fatos, bem como reafirma seu compromisso com a transparência e a responsabilidade que permeiam sua atuação e a atual gestão da entidade.

Diante do exposto, a CBF submete a V. Exa. o presente ofício e cópia do contrato rescindido com a empresa BITCI para conhecimento dessa D. Comissão de forma totalmente participativa e colaborativa.

Por fim, a CBF destaca que permanece à disposição dessa D. Comissão para colaborar e prestar quaisquer informações adicionais que se façam necessárias.

Sendo o que nos cumpria informar para o momento, renovamos nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração, subscrevendo-nos.

Atenciosamente,


Ednaldo Rodrigues Gomes
Presidente da CBF